



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

Comissão - Cavalcante

**PORTARIA Nº 1.474-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.335-GR/IFAM, de 16.10.2013, bem como o teor do Memo nº 219-GDG/CMDI/IFAM,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o teor da Portaria nº 1.335-GR/IFAM, de 16.10.2013, no que concerne à presidência da comissão responsável pela revisão geral do Regimento Interno do IFAM, passando a mesma a ser presidida pelo servidor **João Luiz Cavalcante Ferreira**, mantendo o servidor **José Pinheiro de Queiroz Neto** na qualidade de membro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
JOÃO MARTINS DIAS

Reitor